

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, na Sala das Reuniões da Câmara Municipal, às dezoito horas, realizou-se a reunião conjunta da Comissão de Justiça e Redação, de Comissão de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano e Rural e de Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor. Em atendimento ao art. 89, do Regimento Interno da Câmara Municipal, os trabalhos da reunião conjunta foram presididos pelo Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Lauro Aparecido de Toledo, tendo sido designado relator o vereador Tiago de Faria. Compareceram os seguintes vereadores: Lauro Aparecido de Toledo, Tiago de Faria, José Adriano de Souza, Marco Antonio Zanesco, Marcelo José de Faria e Osvaldo Brolezzi. Foi distribuído para apreciação dessas comissões o Projeto de Lei nº 65/2023, que dispõe sobre critérios quanto ao nível de ruído emitido por motocicletas a serem observados pelos contratantes ou empregadores dos serviços prestados por motoboy e motogirl no Município de Socorro. O relator, vereador Tiago de Faria, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: Projeto de Lei nº 65/2023, que dispõe sobre critérios quanto ao nível de ruído emitido por motocicletas a serem observados pelos contratantes ou empregadores dos serviços prestados por motoboy e motogirl no Município de Socorro. Os vereadores acataram o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. Para constar, eu, Daniela Comito Mendes, Assistente Técnica Legislativa, lavrei a presente Ata que assino. a)

Sala dos Vereadores, 17 de julho de 2023.

Lauro Aparecido de Toledo  
Presidente das Comissões de Justiça e Redação e de Obras, Serviços  
Públicos e Desenvolvimento Urbano e Rural

Tiago de Faria  
Membro e Relator da Comissão de Justiça e Redação

José Adriano de Souza  
Vice-Presidente das Comissões de Justiça e Redação e de Obras,  
Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano e Rural

Marco Antonio Zanesco  
Presidente da Comissão de Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor

Marcelo José de Faria

Membro da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano e Rural e Vice-Presidente da Comissão de Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor

Osvaldo Brolezzi

Membro da Comissão de Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor